

INSTALAÇÃO PARA A CRIAÇÃO INTENSIVA DE AVES DE CAPOEIRA

PEDIDO DE RENOVAÇÃO LA

(Versão corrigida)

AGRO82 – PRODUÇÃO AGRÍCOLA E ANIMAL, LDA.

Janeiro de 2020

PROC.º REAP N.º 14210/02/C

Índice

Módulos Comuns LUA.....	4
II - Memória descritiva	4
Descrição detalhada da instalação, da natureza e da extensão das atividades a desenvolver no estabelecimento, com indicação dos balanços de entradas/consumos e saídas/emissões, e das operações de gestão de resíduos realizados, quando aplicável.....	5
Plano de produção.....	5
Balanço de massas.....	8
Listagem das máquinas e equipamentos a instalar (quantidade e designação).....	10
Medidas preventivas previstas para a mitigação da contaminação de solos e águas.....	12
Apresentação das medidas a adotar aquando da cessação da atividade, de modo a evitar a existência de passivo ambiental	13
III - Energia	15
Identificação dos tipos de energia consumida e produzida, explicando os respetivos quantitativos e etapas e ou equipamentos onde são utilizados	15
IV – RH.....	17
Águas de Abastecimento	17
Memória descritiva da rede de abastecimento de água	17
Águas Residuais.....	18
Caracterização das linhas de tratamento, dimensionamento dos órgãos, com indicação das respetivas eficiências e sistemas de monitorização	18
V - Emissões	26
Identificação e caracterização das fontes fixas de emissão de poluentes para o ar (chaminé), identificação das unidades/equipamentos associadas a essas fontes, regime de emissão (contínuo/espórádico).....	26
Caracterização qualitativa e quantitativa das emissões por chaminé e sistemas de tratamento de efluentes gasosos, respetivas eficiências e valores de emissão previstos à saída do tratamento para cada poluente relevante.....	28

Identificação da origem, medidas de tratamento e controlo de odores gerados nocivos ou incómodos, se aplicável	29
Resíduos Produzidos	32
Identificação das etapas do processo geradoras de resíduos, com a identificação dos resíduos perigosos/não perigosos gerados	32
Características dos locais de armazenamento temporário e condições de acondicionamento	35
Quadro Q33A – Resíduos - Armazenamento temporário dos resíduos produzidos - Parques de resíduos	36
VII – Efluentes Pecuários.....	37
Identificação das etapas do processo geradores de efluentes pecuários (EP) e subprodutos de origem animal (SPA) com a identificação dos EP e SPA gerados	37
Subprodutos de Origem Animal (SPA) identificados	37
Características dos locais de armazenamento temporário e condições de acondicionamento	39
Quadro Q35 – Efluentes Pecuários - Armazenamento temporário dos EP e SPA produzidos - Parques de armazenamento	40
Quadro Q35A – Efluentes Pecuários - Armazenamento temporário dos EP e SPA produzidos - Resíduos armazenados	40
Indicação do destino dado aos EP e SPA e quantidade para cada destino.....	41
PCIP	42
Relatório de Base	42
Explicação das medidas adotadas para a minimização dos riscos de poluição –.....	42
Avaliação da necessidade de elaboração do relatório de base	42
1. Identificação, de entre as substâncias listadas no ponto anterior, das que são passíveis de provocar contaminação dos solos e águas subterrâneas	44
2. Identificação, de entre as substâncias listadas no ponto 2, as que, tendo em consideração das suas características e medidas previstas e implementadas na instalação, ainda são suscetíveis de provocar contaminação do local de implementação da instalação.....	44
3. Avaliação da necessidade de prossecução do Relatório de Base, atendendo ao resultado dos pontos anteriores	45

Módulos Comuns LUA

II - Memória descritiva

Descrição detalhada da instalação, da natureza e da extensão das atividades a desenvolver no estabelecimento, com indicação dos balanços de entradas/consumos e saídas/emissões, e das operações de gestão de resíduos realizados, quando aplicável

Plano de produção

A exploração avícola emprega 1 trabalhador. Situa-se numa zona rural e encontra-se dimensionada para trabalhar com um efetivo de 49 360 FRANGOS em 2 pavilhões de engorda com um piso cada. A capacidade de cada pavilhão apresenta-se na tabela abaixo:

TABELA 1 - CAPACIDADE DE ALOJAMENTO DOS PAVILHÕES

PAVILHÃO	PISOS	ÁREA TOTAL (m ²)	MODO DE CRIAÇÃO	EFFECTIVO
1	1	1386,9	No solo	29 646
2	1	924,6	No solo	19 714
TOTAL	-	2311,5	-	49 360

Neste tipo de processo produtivo, a criação dos frangos realiza-se ao nível do solo do pavilhão, onde as aves permanecem sobre uma camada de aparas de madeira, disposta sobre o pavimento de cimento.

A alimentação é composta por ração armazenada em silos (um silo por pavilhão), cuja distribuição para os comedouros é realizada por processo electromecânico automatizado. As aves entram na instalação avícola com 1 dia de vida. O tempo médio de criação é de 40 dias, apresentando os frangos nesta altura, cerca de 1,800 Kg de peso. Após a remoção das aves da unidade, esta entra em fase de limpeza com a retirada de estrume e a limpeza das instalações, que passa pela lavagem das zonas de engorda e equipamentos utilizados. Nesta fase de limpeza, procede-se à remoção do estrume do interior do pavilhão, ao varrimento e à aspiração do piso da instalação, removendo todas as partículas sólidas existentes no pavilhão.

A lavagem da instalação recorrendo a água é efetuada de modo intermitente, isto é, a lavagem do pavilhão com água é feita vez sim vez não. Quando não é utilizada água nesta

operação o modo usado é desinfecção a seco. É utilizada máquina de pressão, a qual permite remover todos os resíduos sólidos existentes na instalação por ação de pressão. A lavagem da instalação utilizando estas máquinas, e em modo intermitente apresenta numerosas vantagens, das quais se destaca o reduzido consumo de água que apresentam.

Após a limpeza, os pavilhões ficam em vazio sanitário, de modo a reunir as condições higio-sanitárias essenciais para receber um novo bando iniciando-se um novo ciclo produtivo.

A presente exploração realiza no máximo seis ciclos por ano. Considerando o ciclo de engorda (40 dias) + vazio sanitário (21 dias).

TABELA 2 – PREVISÃO DA PRODUÇÃO POR ANO E POR CICLO

	PRODUÇÃO/ANO	PRODUÇÃO/CICLO
Frangos	296 160	49 360

Esta Instalação PCIP possui, além dos pavilhões de engorda (planta edifícios A e D):

- Edifício de Escritório, sala de controlo e arrumos (planta edifício B);
- Um armazém de aparas de madeira para camas de aves (planta edifício c);
- Um pavilhão para armazenamento de biomassa, pellets de madeira, para aquecimento (planta edifício E);
- Um pavilhão para armazenamento de estrume (planta edifício F);
- Um pavilhão com cave para armazenamento de estrume (planta edifício G);
- Um armazém de máquinas e ferramentas e resíduos (planta edifício H);
- Uma casa de gerador (planta edifício I);
- Instalações sanitárias (planta edifício J);
- Armazém de ferramentas (planta edifício J);
- Reservatórios de água (planta representação L e M); .
- Alpendre (planta edifício N);
- Alpendre para arrumos e máquina de aparas de madeira (planta edifício O);

O processo de produção encontra-se representado no esquema abaixo, onde se incluíram matérias-primas, matérias residuais/subprodutos e as etapas do ciclo produtivo.

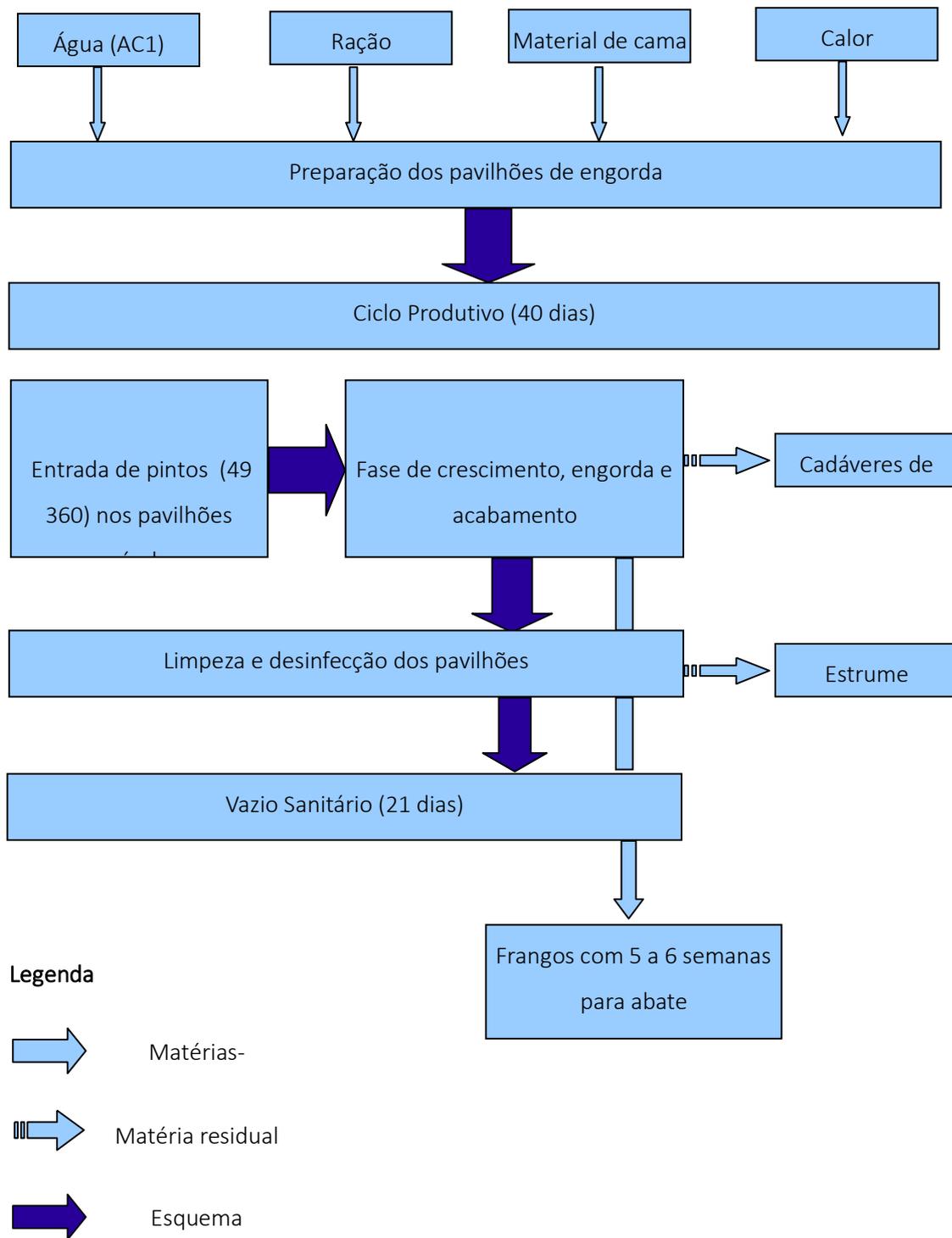


Figura 1 – Fluxograma de atividades da exploração.

Balanço de massas

As tabelas-esquema abaixo apresentam a estimativa do balanço mássico anual da Agro82 para a engorda de frangos, assim como as emissões gasosas, efluentes líquidos, resíduos produzidos em cada fase.

Tipologia		Aviário/ciclo		Aviário/ano	
Matéria Prima	Ração	206	ton/ciclo	1233	ton/ano
	Abeberamento	383	m3/ciclo	2295	m3/ano
	Água (lavagens)	24	m3/ciclo	73	m3/ano
	Camas	12	ton/ciclo	74	ton/ano
	Biomassa (aquecimento)	17	ton/ciclo	100	ton/ano
	Energia Elétrica	9783	kWh/ciclo	58695	kWh/ano
Produto	Frango abate	48866	frango/ciclo	293199	frangos/ano
	Frango abate	73300	Kg/ciclo	439798	Kg/ano
Subprodutos	Carcaças	494	frango/ciclo	2962	frangos/ano
	Massa carcaças	49	Kg/ciclo	296	Kg/ano
	Estrume	45	t/ciclo	273	t/ano

Tabela 1 – Balanço anual Agro82.

A alimentação das aves é efetuada com alimentos compostos (rações), adquiridos a terceiros, os quais são rececionados e armazenados nos silos junto de cada pavilhão (ver ponto “Indicação da previsão das produções e ou das atividades anuais”) a partir dos quais se abastecem os dispositivos de alimentação que fazem parte do equipamento.

O equipamento está programado e dimensionado para fornecer às aves a quantidade de nutrientes que se entende adequada em cada fase do ciclo de recria, de acordo com as MTD para esta atividade.

A água é proveniente de captação própria, devidamente licenciada.

A tabela-esquema abaixo apresenta os consumos anuais e capacidade de armazenagem dos alimentos, matérias-primas e subsidiárias utilizadas.

As capacidades de armazenamento da instalação encontram-se na tabela abaixo:

Matéria	Consumo/Produção anual (ton)	Local de Armazenamento	Capacidade Armazenamento	Capacidade Armazenamento Total	Unidades
Ração (TON)	1233,0	Silo 1 P1	25 ton	65	ton
		Silo 2 P1	15 ton		
		Silo 1 P2	25 ton		
Água (m3)	3598	Depósito principal	50438	53	m3
		Depósitos Arrefecimento	3x 1000L = 3m3		
Estrume	272,63	Pavilhão Armazenamento Excrementos	1099	1099	m3
Cadáveres	0,3	Arca congeladora do tipo doméstico	1 x 500 L (aprox. 300 Kg)	300	kg
Biomassa	330m3 = 100ton	Armazém de biomassa	71,79	71,79	ton
Camas	73,84	Armazém de Camas	200	200	m3

Tabela 3: Capacidades de armazenamento da exploração.

Listagem das máquinas e equipamentos a instalar (quantidade e designação)

- Pelletizador

A instalação adquiriu uma máquina pelletizadora que permite pelletizar o estrume, permitindo melhor manuseamento do mesmo, seja em processo de transporte como em processo de espalhamento pelos agricultores. Nesta forma o estrume tem maior procura e é mais fácil para o produtor garantir o escoamento deste subproduto.

Este pelletizador também permite pelletizar a serradura (biomassa), sendo que tem maior rendimento calorífico no sistema de aquecimento dos pavilhões, sistema este a biomassa (serradura, aparas de madeira, estilha).

- Máquina de produção de aparas

A instalação adquiriu uma máquina de corte de madeira bruta em aparas para uso nas camas de aves.

Esta máquina permite ao operador uma redução de custos uma vez que adquire madeira em bruto e rentabiliza toda a madeira em aparas. Permite ainda maior controle a nível de biossegurança uma vez o operador conhece a origem da madeira. Não corre portanto riscos de alguma contaminação ou de adquirir aparas de madeira ardida, que pode conter dioxinas. Foi um processo avaliado em sede de vistoria pela DGAV e DRAP e foi bastante valorizado.

- Gerador de apoio

A Agro82 adquiriu um gerador de 190 kva.

As 2 máquinas anteriores, a pelletizadora e máquina de produção de aparas são equipamentos que requerem uma potência elétrica elevada para trabalhar. Uma vez que a Agro82 não dispõe de acesso a rede de Média/Alta Tensão e não possui transformador próprio, tem de recorrer ao uso de gerador de apoio quando liga estes equipamentos. Assim, permite também garantir que a rede de abastecimento elétrica está dedicada apenas à produção não incorrendo de riscos de avarias que poderiam colocar em risco a produção animal por falta de fornecimento de água, ração ou de falha sistema de ventilação.

- Painéis Fotovoltaicos e Painéis Solares de Aquecimento

A instalação Agro82 instalou painéis solares de aquecimento de águas sanitárias e painéis de produção de energia elétrica.

Os painéis fotovoltaicos permitem uma produção anual estimada de 17000kwh sendo que o destino é 100% venda à rede.

A descrição de estimativa de produção está no capítulo Energia.

- Equipamento de desinfecção de água – NEUTHOX

Anteriormente a desinfecção de água da instalação era efetuada por adição manual de hipoclorito em depósito de água. Atualmente o tratamento de água é efetuada por sistema automatizado.

Este sistema, designado NEUTROX, é um sistema automático e calibrado onde é efetuada a produção de Cloro Ativado em 350ppm de solução através de mistura de água e NaCl (99.7%), mistura submetida a eletricidade. Este sistema é designado sistema de eletrólise de membrana. A solução produzida é armazenada em tanque estanque e isolado de 100 Litros que dura desde horas a 1/2 dias para renovar dependendo do caudal de água de saída na instalação.

O Doseamento final é de 4ppm para a água e circulação na rede de abeberamento de aves, portanto em doses muito baixas.

Na listagem seguinte apresentam-se todas as máquinas e os equipamentos instalados (quantidade e designação), na exploração reunindo as diversas alterações ocorridas na instalação desde a emissão da Licença Ambiental, passando pelo Aditamento e atendendo à presente Renovação com Alteração;

As máquinas e equipamentos instalados na sua totalidade são:

- 1 pelletizador para pelletização de estrume
- 1 máquina de produção de aparas

- 1 gerador de energia de apoio de 190kva para alimentar em caso de emergência e em caso de necessidade por consumo dos restantes equipamentos
- Painéis Fotovoltaicos (2x 3.68 kw) para produção de energia elétrica e venda à rede
- 1 Painéis solares para aquecimento de águas sanitárias nas instalações sanitárias
- 1 Equipamento de desinfecção de água – NEUTHOX
- 1 bomba de furo
- 2 geradores de ar quente (mantêm-se os equipamentos aquando a emissão da LA)
- 3 silos de ração (25 +15+ 25 ton) (mantêm-se os equipamentos aquando a emissão da LA)
- 1 arca congeladora do tipo doméstico
- Linhas de ração e de abeberamento de água do interior de pavilhões
- 2 depósitos principais de água de 50438 L total ligados entre si + 3 x 1000L depósitos de arrefecimento e abeberamento

Medidas preventivas previstas para a mitigação da contaminação de solos e águas

A resposta a este ponto verifica-se uma duplicação de elementos na medida em que estas medidas vão ao encontro do disposto em outras peças determinantes no processo de licenciamento ambiental tais como:

- Plano de Gestão de Efluentes aprovado – descrição da gestão de efluentes pecuários da instalação onde a sua execução compreende a mitigação da contaminação de solos e águas por essa origem;
- Relatório Base – descrição da gestão de substâncias perigosas para o ambiente usadas na instalação onde a descrição do uso das mesmas demonstra a baixa probabilidade de contaminação de solos e águas por essa origem;
- Apresentação das MTD's da instalação – a implementação das MTD's visa o correto funcionamento da instalação onde parte das mesmas MTD's favorece a mitigação da contaminação de solos e águas;
- Descrição da gestão de águas residuais domésticas da instalação – a sua execução compreende a mitigação da contaminação de solos e águas por essa origem. A rede de drenagem figura no processo.
- Descrição da gestão de resíduos e subprodutos produzidos na instalação – esta descrição engloba medidas adotadas que promovem a mitigação da contaminação de solos e águas por essa origem;

Apresentação das medidas a adotar aquando da cessação da atividade, de modo a evitar a existência de passivo ambiental

Medidas Preventivas

Na construção das infraestruturas utilizou-se material de construção considerado inerte e consequentemente sem possibilidade de contaminação do solo. A tubagem utilizada para a canalização de águas e drenagem de águas residuais foi à base de material plástico de alta resistência e de cimento e/ou de manilhas de grés, pelo que não contaminará o solo sobre o qual assenta. Por outro lado, toda a zona de trabalho, é pavimentada e não existe armazenagem significativa de substâncias químicas consideradas perigosas, utilizadas evitando, deste modo, uma possível contaminação do solo pavimentado.

Acredita-se que as medidas tomadas permitem afirmar que são evitados riscos de poluição e que o local da exploração será repostado em estado satisfatório, de acordo com o uso previsto, sem necessidade de proceder a descontaminação de solos. Julga-se assim que durante a fase de conceção da instalação foram criadas e/ou previstas medidas preventivas de modo a evitar a contaminação do solo quer por infiltração quer por armazenagem de matérias-primas/subsidiárias ou resíduos.

Medidas de desmantelamento

Apesar de não se perspetivar a médio/longo prazo a desativação da instalação, a sua ocorrência apresentaria impactes que devem ser considerados.

Caso o desempenho tecnológico e ambiental da instalação incluindo equipamentos e infra-estruturas existentes seja eficiente poderá haver uma transferência – venda direta do atual local para outra unidade do mesmo sector de atividade. Neste caso os impactes a considerar no meio ambiente seriam desprezáveis.

Se, no entanto, o desmantelamento da instalação se tornar uma realidade várias etapas devem ser tidas em conta. A desativação total das instalações implica a total demolição, incluindo a remoção/demolição de equipamentos e demais infra-estruturas existentes, redes de abastecimento de água, saneamento, rede elétrica, etc.

Considerando que todos os equipamentos utilizados constituirão resíduos, estes serão alvo de processo de triagem. Todos os resíduos gerados deverão ser encaminhados para destinos finais que, preferencialmente, incluam a valorização e todos devidamente licenciados, deverá realizar-se o preenchimento de guias de transporte, e demais obrigações legais que estejam em vigor à data da

demolição. A seleção do operador deverá ser feita com base na lista de operadores de gestão de resíduos não urbanos atualizada para a data de demolição.

Finalmente em termos de ocupação do terreno, o solo poderá ser utilizado para outro fim, desde que em consonância com o Plano Diretor Municipal e a estratégia de ordenamento do território.

Assim, e desde que a legislação em vigor nas diversas temáticas (ambiente - resíduos, ar, água e saúde e segurança) seja cumprida na sua íntegra, não se afigura que a fase de desativação da instalação, neste cenário, possa ter efeitos significativos sobre o ambiente considerado como um todo.

III - Energia

Identificação dos tipos de energia consumida e produzida, explicando os respetivos quantitativos e etapas e ou equipamentos onde são utilizados

Relativamente aos tipos de combustíveis usados na instalação existem alterações face ao aditamento da Licença Ambiental.

Seguidamente apresentam-se os tipos de combustíveis usados, respetiva estimativa de consumo e fins a que se destinam.

As alterações consistem na existência de novas formas de produção de energia dada a instalação de painéis fotovoltaicos e painéis solares e a produção de energia elétrica pelo uso de gerador para abastecimento de máquinas de maior necessidade energética. Relativamente ao consumo de energia elétrica para a produção propriamente dita e no uso de biomassa para sistema de aquecimento, não existem alterações.

	Código LUA	Consumo/ Produção	Potência equipamento associado	Descrição	Indicador consumo	Unidades	Observações	Etapas e ou equipamentos onde são utilizados	Capacidade de Armazenamento
Gasóleo	SUB1	Consumo	190kva	Gerador 190kva	24	M3/ano	Para consumo de 25L/h e média de 960h/ano	Sistema de Emergência; Pelletizador; Máquina de Aparas	500 Litros (dep. Gerador) + 1000 Litros
Eletricidade	SUB2	Consumo	--	Compra Fornecedor	58695	Kwh/ano	Estimado em função de anos anteriores	Iluminação; Sistema de fornecimento de água e reação; arrefecimento; ventilação	Não aplicável
	EP1	Produção	190kva	via Gerador	273538	Kwh/ano	Conversão de 24tep para kw	Sistema de Emergência; Pelletizador; Máquina de Aparas	Não aplicável
	EP2	Produção	3.68 KW x 2	Painéis Fotovoltaicos	17000	Kwh/ano	Valor 2018	100% venda à rede	Não aplicável
Energia Térmica	SUB3	Consumo	700kwh	Caldeiras de ar quente	100	Ton/ano	Biomassa	Aquecimento ar interior pavilhões produção	71,79 ton
	EP3	Produção		Painéis solares	--	--	Não é possível obter dado de produção ano	Aquecimento águas sanitárias	Não aplicável

IV – RH

Águas de Abastecimento

Memória descritiva da rede de abastecimento de água

Não existem alterações relativamente à origem de água, destinos e consumos médios.

Contudo existem alterações na rede de distribuição de água.

A água extraída do ponto AC1 é encaminhada para dois depósitos elevados com cerca de 50,483 m³ de capacidade, a partir do qual é dirigida até ao edifício de equipamentos e comandos onde daí tem 3 circuitos:

- Circuito de abeberamento: Inicia-se na derivação no edifício de equipamentos e comandos proveniente dos depósitos e segue para máquina NEUTHOX de tratamento água. Daí deriva para P1 e P2.
- Circuito de arrefecimento e sistema de desinfeção: Inicia-se na derivação no edifício de equipamentos e comandos proveniente dos depósitos e segue para depósitos de arrefecimento 1, 2 e 3. Daí segue para as linhas de arrefecimento dos pavilhões e para arco de desinfeção.
- Circuito de lavagens: Inicia-se na derivação no edifício de equipamentos e comandos proveniente dos depósitos e segue para linha de lavagens P1 e outra em P2.

Na tabela seguinte apresentam-se as capacidades dos depósitos de água principais.

Depósitos de Água Principais				
	Diâmetro	N.º Manilhas	Volume (m ³)	Capacidade (Litros)
Depósito I	2,6	10	26.55	26546
Depósito II	2,6	9	23.89	23892
Total				50438

Águas Residuais

Caracterização das linhas de tratamento, dimensionamento dos órgãos, com indicação das respetivas eficiências e sistemas de monitorização

Não existem alterações na estrutura de tratamento de águas residuais domésticas face ao licenciamento inicial. Trata-se de uma instalação antiga, existente desde a construção da exploração.

Contudo, à data de pedido de licença ambiental, a ARH Centro entendia que a descarga de água residuais domésticas seria isenta de licenciamento, tendo sido emitido ofício isenção apresnetado em sede de licenciamento ambiental.

Em 2019, em sede de vistoria para reexame REAP, a ARH solicitou que, independentemente da legalidade desse ofício, se submetesse pedido de regularização de Utilização de recursos Hídricos para instalação de tratamento de águas residuais domésticas existente, ainda que sem alterações, de modo a uniformizar informação na plataforma Siliamb.

Esta solicitação foi executada e agora a instalação encontra-se licenciada pelo título Título P013937.2019.RH4A, apresentado nas páginas seguintes.

Também é apresentado seguidamente o desenho técnico da instalação.

A rede de drenagem encontra-se referenciada na planta de Implantação “Planta de Implantação_ versão janeiro 2020” submetida em sede de aditamento ao pedido de renovação da Licença Ambiental.

Na tabela seguinte apresenta-se a estrutura da fossa doméstica.

DOMÉSTICAS

ES1- LT1

LT1 órgão estanque

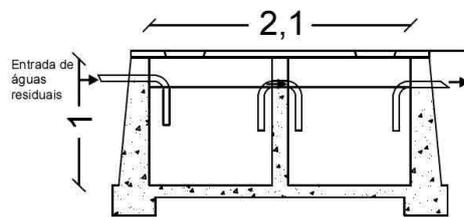
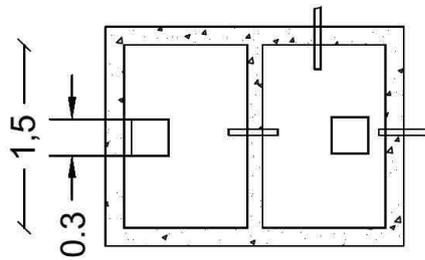
N.º elementos	Estrutura	Comprimento útil	Largura útil	Profundidade	Volume útil /órgão
1	Retangular bi-compartimentada	2,1	1,5	1	3,2

LT1 - poço absorvente

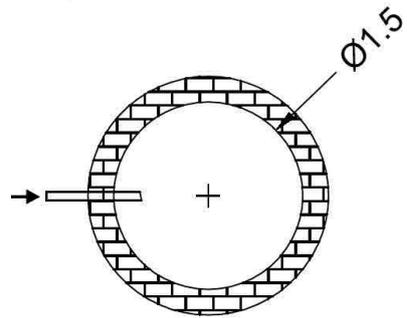
N.º elementos	Estrutura	Diâmetro	Altura	Volume/orgão	Volume Final LT1 (m3)
1	Redonda	1,5	1,9	3,4	6,5

Não existe sistema de monitorização associado a esta linha de tratamento.

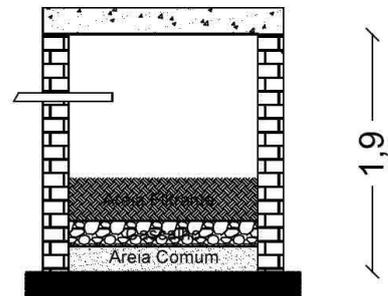
FOSSA SÉPTICA



POÇO ABSORVENTE



Saída para poço absorvente



Desenhou Débora Pires		
Requerente Agro82 - Produção Agrícola e Animal, Lda.		
Obra Instalação de criação intensiva aves de capoeira - frangos de carne		
Local da Obra Alcanadas, Reguengo do Fétal, Batalha		
Peça Projectada Fossa séptica com poço absorvente		
Escola 1/50	Data Fevereiro 2010	Folha n.º AN3.22

Processo n.º: 450.10.04.01.016052.2019.RH4A

Utilização n.º: P013937.2019.RH4A

Início: 2019/08/29

Parecer sobre a Utilização dos Recursos Hídricos para Rejeição de Águas Residuais (até 10 habitantes)

Identificação

Código APA	APA00132374
País*	Portugal
Número de Identificação Fiscal*	506368416
Nome/Denominação Social*	Agro82 - Produção agrícola e Animal, Lda
Idioma	Português
Morada*	Rua Nossa Senhora do Ó, n.º 4 - Alcanadas
Localidade*	Reguengo do Fetal
Código Postal	2440-202
Concelho*	Batalha
Telefones	0
Obrigação de correção de Dados de Perfil	<input type="checkbox"/>

Caracterização do(s) tratamento(s)

Designação	LT1
População servida (e.p.)	1
Descrição da atividade	Avicultura
Tipo de tratamento	Fossa séptica com poço absorvente
Nut III – Concelho – Freguesia	Pinhal Litoral / Batalha / Reguengo do Fetal
Longitude	-8.792725
Latitude	39.635635
Ano de arranque	2006
Número de habitantes equivalentes (h. eq.)	1

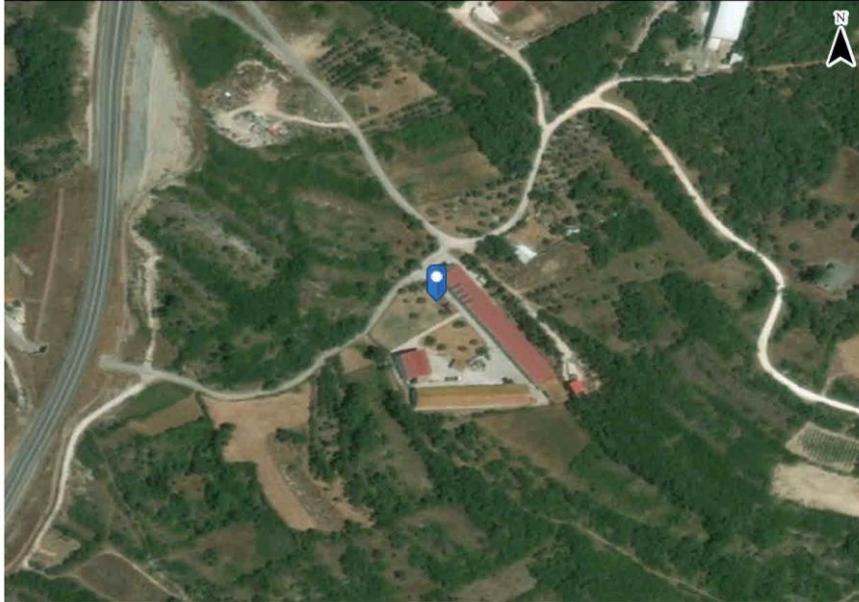
Caracterização da rejeição

Origem das águas residuais

Domésticas	Instalações sociais
Designação da rejeição	LT1
Meio Recetor	Solo
Sistema de Descarga	Órgão de infiltração
Nut III – Concelho – Freguesia	Pinhal Litoral / Batalha / Reguengo do Fetal
Longitude	-8.792725
Latitude	39.635635
Região Hidrográfica	Vouga, Mondego e Lis
Bacia Hidrográfica	Lis
Sub-Bacia Hidrográfica	PT04LIS0715 :: Rio Lena

Localização e caracterização do sistema de tratamento e/ou afinação

Peça(s) desenhada(s) com a localização do sistema de retenção e de afinação



Tipo de massa de água SUBTERRANEA
Massa de água PTO20_C2 :: MACIÇO CALCÁRIO ESTREMENHO
Classificação do estado/potencial ecológico (superficial) ou estado (subterrânea) da massa de água Bom

Condições Gerais

- 1º O utilizador dos recursos hídricos deverá respeitar todas as leis e regulamentos vigentes, na parte em que lhe for aplicável, e as que venham a ser publicadas, e munir-se de quaisquer outras licenças exigíveis por outras Entidades.
 - 2º O utilizador dos recursos hídricos obriga-se a manter o sistema de tratamento adotado em bom estado de funcionamento e conservação.
 - 3º O utilizador dos recursos hídricos obriga-se a assumir a responsabilidade pela eficiência do processo de tratamento e/ou procedimentos que adotar com vista a minimizar os efeitos decorrentes da descarga de efluentes, atendendo às necessidades de preservação do ambiente e de defesa da saúde pública.
 - 4º O utilizador dos recursos hídricos obriga-se a garantir que os órgãos de tratamento, à exceção dos de infiltração no solo, são completamente estanques.
 - 5º O utilizador dos recursos hídricos obriga-se a efetuar, quando necessário, a limpeza dos órgãos de tratamento, devendo guardar os comprovativos da sua realização, com indicação do destino final das lamas, para efeitos de inspeção ou fiscalização por parte das entidades competentes.
 - 6º A descarga das águas residuais no solo não deve provocar alteração da qualidade das águas subterrâneas, ficando assim condicionada à natureza do terreno de infiltração, às suas condições de permeabilidade e à altura do nível freático bem como a outros possíveis fatores decorrentes da necessidade de preservação do ambiente e de defesa da saúde pública, ficando a entidade gestora do sistema responsável pela tomada das medidas consideradas necessárias para a correção da situação a ocorrer.
-

Outras Condições

- 1º Assim que exista viabilidade técnica de ligação à rede pública de águas residuais, o sistema individual deverá ser desativado e efetuada de imediato a ligação à rede pública.
- 2º As águas negras e saponáceas terão de ser drenadas em conjunto para a fossa séptica e só daí para o órgão de infiltração no solo.

O presidente do conselho diretivo da APA, IP



Nuno Lacasta

LT3 e LT4 – Fossas Chorume

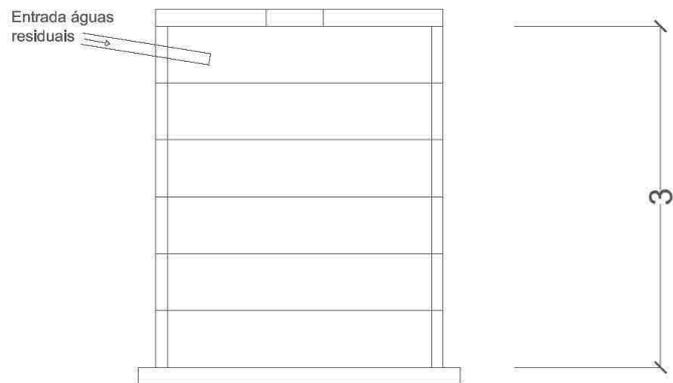
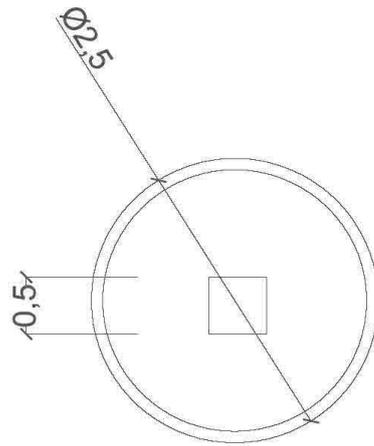
Estas estruturas encontram-se caracterizadas no âmbito do Plano de Gestão de Efluentes Pecuários da Instalação.

Não existem alterações nestas estruturas quer da fase de licenciamento PCIP inicial, que pós aditamento à LA.

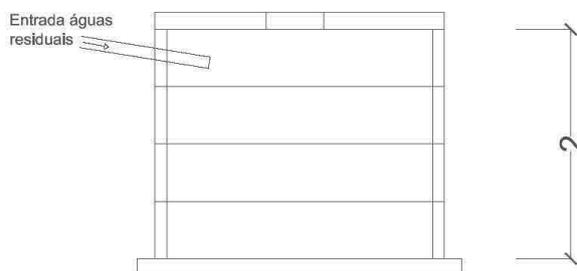
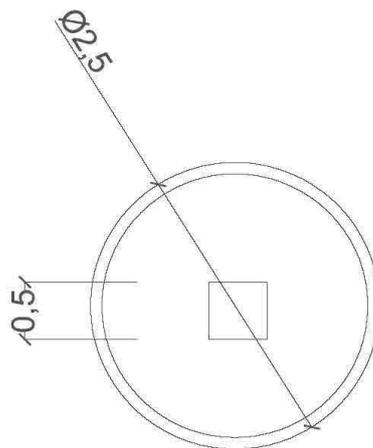
A rede de drenagem de águas de chorume encontra-se também representada na “ Planta de Implantação” submetida em sede de aditamento ao pedido de renovação da Licença Ambiental.

Nas páginas seguintes apresentam-se os desenhos técnicos de LT2 e LT3.

Não existe sistema de monitorização associado a estas linhas de tratamento.



Desenho: Débora Pires		
Requerente: Agro 82 - Produção Agrícola e Animal, Lda.		
Obra: Instalação de criação intensiva aves de capoeira - frangos de carne		
Local da Obra: Alcanadas, Batalha, Leiria		
Nome Projectado: Fossa estanque LT2		
Escala: 1/50	Data: Fevereiro 2010	Folha n.º: AN3.22



Desenho: Débora Pires		
Requerente Agro 82 - Produção Agrícola e Animal, Lda.		
Obra: Instalação de criação intensiva aves de capoeira - frangos de carne		
Local da Obra: Alcanadas, Batalha, Leiria		
Peço Projectada Fossa estanque LT3		
Escola 1/50	Data Fevereiro 2010	Folha n.º AN3.22

V - Emissões

Identificação e caracterização das fontes fixas de emissão de poluentes para o ar (chaminé), identificação das unidades/equipamentos associadas a essas fontes, regime de emissão (contínuo/espórádico).

Não existem alterações relativamente ao numero de fontes fixas existentes relativamente ao processo de licenciamento inicial e aditamento.

A instalação dispõe de duas fontes fixas de emissão de poluentes para o ar.

CÓDIGO	LOCALIZAÇÃO	POTÊNCIA TÉRMICA (Kwth)	COMBUSTÍVEL PRETENDIDO	DIÂMETRO DA CHAMINÉ (mm)	ALTURA DA CHAMINÉ (m)
FF1	Gerador ar Quente Pav1	350	100% biomassa	300	8,4
FF2	Gerador ar Quente Pav2	350	100% biomassa	300	10

Tabela 4: Caraterização de FF1 e FF2.

Pela potência da Instalação de combustão estas instalações encontram-se dispensadas de regime de monitorização e de cumprimento de VLE's, de acordo com o Diploma Decreto-lei n.º 39/2018 de 11 de Junho.

Relativamente à altura de chaminés serve o presente aditamento para remeter o parecer de aprovação de chaminés emitido pela CCDRC, pelo que as alturas existentes se encontram aprovadas.



Ministério do Planeamento e das Infraestruturas
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro

À firma
Agro 82 - Produção Agrícola e Animal, Lda
Rua N Sra do Ó, 4, Alcanadas
2440-453 Batalha

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

Data

DAA 194/18
Proc:
EMG_2010_0201_100402

13 MAR. 2018

ASSUNTO: Dimensionamento de Chaminés

Na sequência do V. ofício de 10.10.2017, relativo ao assunto em epígrafe, foi analisado o estudo apresentado, o qual é da responsabilidade do operador, tendo sido verificado que as fontes de emissão FF1 e FF2 dão cumprimento às disposições legais aplicáveis, pelo que será de manter as alturas de 8,4m e 9m, respetivamente.

Com os melhores cumprimentos

A Diretora de Serviços

(Dra. Ana Maria Martins Sousa)

Ana Sousa
Diretora de Serviços
Delegação de competências
Despacho 2721-H/2016,
de 23/11/2015

CSHL



DATACENTRO
INFORMAÇÃO PARA A REGIÃO
[HTTP://DATACENTRO.CCDRC.PT](http://datacentro.ccdrc.pt)



Rua Bernardim Ribeiro, 80 • 3000-069 Coimbra • Portugal
Tel: 239 400 100 • Fax: 239 400 115 - geral@ccdrc.pt - www.ccdrc.pt
Linha de Atendimento ao Cidadão - Tel: 808 202 777 - cidadao@ccdrc.pt

Caracterização qualitativa e quantitativa das emissões por chaminé e sistemas de tratamento de efluentes gasosos, respectivas eficiências e valores de emissão previstos à saída do tratamento para cada poluente relevante

Para efeitos de Renovação desta Licença Ambiental importa que seja considerado que estas Fontes Fixas não possuem 1MWth. A instalação deve portanto ser dispensada de regime de monitorização e de cumprimento de VLE.

As fontes fixas não possuem sistemas de tratamento.

Identificação da origem, medidas de tratamento e controlo de odores gerados nocivos ou incómodos, se aplicável

A instalação avícola em estudo apresenta, como principal fonte de emissão de odores, o estrume produzido nos pavilhões de engorda, especialmente na ação de retirada deste subproduto e armazenamento temporário no pavilhão de estrume da instalação. O estrume é retirado dos pavilhões de produção com periodicidade inalterável, dada a atividade, i.e. no fim de cada ciclo de produção.

O facto de o estrume conter camas de aves é por si uma medida de minimização de odores uma vez que o estrume possui características de menor humidade e as aparas actuam como elemento absorvente da matéria orgânica, retendo o odor, minimizando a sua volatilização.

O estrume é retirado dos pavilhões, passando para uma zona de estabilização em PA1, para posteriormente ser submetido a processo de pelletização. Tanto o processo de estabilização como de pelletização são etapas onde o estrume perde a sua humidade, perdendo conseqüentemente peso e volume. A estabilização e compactação em pellets também permite uma redução de odor emitido tendo em conta que se torna num composto mais inerte e seco. Estima-se que o processo de pelletização permita reduzir em volume cerca de 25%v/v.

O pavilhão de armazenamento de estrume é arejado, coberto, impermeabilizado e fechado, atenuando significativamente as emissões difusas de odores provenientes do estrume.

Este subproduto é destinado à valorização agrícola por terceiros, destinando-se à aplicação e espalhamento em solos agrícolas e florestais para reforço da respetiva componente orgânica.

O destino do estrume encontra-se mencionado no Plano de Gestão de Efluentes Pecuários (PGEP) da instalação, já aprovado pela entidade coordenadora do licenciamento da atividade avícola (DRAP-Centro).

A produção de estrume origina um impacte associado à libertação de odores na gestão destes subprodutos. Tendo em consideração as condições adequadas de armazenamento do estrume, a aplicação do processo de pré-secagem de secagem do pelletização do mesmo (que permite a redução da humidade deste subproduto e, por conseguinte, do respetivo odor) e que este subproduto se destina à valorização agrícola por terceiros, conforme já referido anteriormente, considera-se que o referido impacte é pouco significativo. Também se realça a inexistência de queixas da população envolvente, sobre odores ou outros incómodos da instalação.

Na instalação em estudo, os pavilhões de produção são dotados de ventilação mecânica que permite assegurar as condições de temperatura e humidade adequadas para as aves, permitindo reduzir

significativamente a intensidade das fermentações, reduzindo-se, assim, a libertação de odores desagradáveis e as perdas de azoto por volatilização.

Como medida de controlo de emissões na origem, pratica-se a gestão nutricional da alimentação fornecida aos frangos, uma vez que lhes são fornecidas rações com fórmulas adequadas à sua idade e grau de desenvolvimento, permitindo aferir que uma vez que são fornecidos os nutrientes estritamente necessários, a quantidade de nutrientes excretada é também reduzida. Esta é tida como MTD no controlo das emissões para a atmosfera.

Em termos de análise às respetivas MTD's pode-se então elencar as seguintes medidas:

(MTD 3.) A fim de reduzir a quantidade total de azoto excretado e, conseqüentemente, as emissões de amoníaco, satisfazendo simultaneamente as necessidades nutricionais dos animais, a MTD consiste em preparar uma dieta e uma estratégia nutricional que incluam uma das técnicas ou combinações das técnicas que se seguem.

(MTD3. a) Redução do teor de proteína bruta mediante um regime alimentar com valor equilibrado de azoto, tendo em conta as necessidades de energia e de aminoácidos digeríveis.

Adição de aminoácidos na dieta com vista a ajustar os valores proteicos da ração às necessidades das aves, minimizando a excreção de azoto e conseqüentemente a sua presença no estrume.

(MTD3. b) Alimentação multifaseada com uma dieta adaptada às necessidades específicas do período de produção.

Adoção de dieta nutricional adaptando a sua composição às necessidades nutricionais das aves de acordo com o seu nível de desenvolvimento (idade) melhorando a disponibilidade de azoto e fósforo e diminuindo a sua presença no estrume.

(MTD3. c) Adição de quantidades controladas de aminoácidos essenciais a uma dieta pobre em proteína bruta.

Adição de aminoácidos na dieta com vista a ajustar os valores proteicos da ração às necessidades das aves, minimizando a excreção de azoto e conseqüentemente a sua presença no estrume.

(MTD3. d) Utilizar aditivos autorizados para alimentação animal que tenham em vista reduzir o azoto total excretado.

Adição de enzimas na dieta com vista a melhorar a retenção dos nutrientes e reduzem a quantidade de nutrientes presentes no estrume

(MTD 13. a) Assegurar uma distância adequada entre a exploração/instalação e os recetores sensíveis.

A instalação encontra-se bastante isolada de receptores sensíveis e de aglomerados populacionais.

(MTD 13. b) v.) Diminuir o fluxo e a velocidade do ar sobre as superfícies de estrume

O sistema de ventilação abrange as zonas intermédias e superiores do pavilhão, em detrimento da zona do pavimento

(MTD13. b) vi.) Manter o material de cama seco e em condições aeróbias, nos sistemas com camas.

As camas de aves são revolvidas para manter o arrejamento e condições de bem estar animal

(MTD31) Secagem do material de cama por ar forçado proveniente do interior do recinto (no caso de pavimentos sólidos com camas espessas).

Resíduos Produzidos

Identificação das etapas do processo geradoras de resíduos, com a identificação dos resíduos perigosos/não perigosos gerados

Não existe alterações neste capítulo face ao aditamento da LA.

Os resíduos produzidos neste tipo de instalação são pouco significativos quando comparados com a quantidade anual de subprodutos produzida. A sua gestão será feita conscienciosamente no que respeita à sua separação para posterior valorização ou tratamento.

Os resíduos produzidos são equiparados a urbanos, sendo a sua gestão assegurada pelos municípios, de acordo com o artigo 5.º do Regime Geral da Gestão de Resíduos (DL n.º 178/2006 de 5 de setembro, republicado pelo DL73/2011 de 17 de junho), que se refere ao princípio da responsabilidade pela gestão.

Assim, os resíduos não perigosos identificados são devidamente segregados na instalação para posterior colocação no ecoponto mais próximo, pelo que não irá recorrer-se a empresas licenciadas para o fazerem.

Apresenta-se abaixo a caracterização dos resíduos produzidos na instalação.

Tabela 5 - caracterização dos resíduos produzidos na instalação.

Cód.	Código LER	Descrição	Origem	Quantidade (t/ano)	Responsável pelo Transporte	Responsável pela Operação
RN1	20 01 01	Papel e cartão	Maneio, alimentação dos trabalhadores	0.05	Agro82, Lda	Valorlis
RP1	*20 01 21	Lâmpadas fluorescentes compactas	Iluminação	0.01	Agro82, Lda	Valorlis
RN2	20 01 39	Plástico	Produção, atividade humana	0.05	Agro82, Lda	Valorlis
RN3	20 03 01	Resíduos indiferenciados equiparados a urbanos	Maneio, alimentação dos trabalhadores	0.1	Agro82, Lda	Valorlis
RN4	15 01 06	Embalagens de medicamentos veterinários	Vacinação/medicação das aves, maneio	0.005	Inogen	Inogen
RN5	10 01 01	Cinzas	Sistema aquecimento pavilhão	0.5	Agro82, Lda	Ambipombal
RP2	*15 01 10	Embalagens contaminadas	Desinfecção e produtos vários de limpeza	0.01	Agro82, Lda	Natureza Verde, Lda

As lâmpadas utilizadas e fora de uso são acondicionadas devidamente nas caixas originais de modo a serem levadas para o local onde foram compradas, mediante o preenchimento de documento comprovativo.

Nesta exploração não são produzidos resíduos Hospitalares – GIV cortantes/perfurantes (resíduos de agulhas de vacinação) uma vez que a vacinação é dada através da ração ou através da água.

Comprovativos OGR:

- Valorlis:

https://silogr.apambiente.pt/pages/publico/estabelecimento/estabelecimento.php?estabelecimento_id=2365

Inogen:

[http://valormed.pt/assets/stores/1041/userfiles/Qualidade/Centros%20de%20Recep%C3%A7%C3%A3o%20\(Ponto%20de%20Retoma\)%20do%20Setor%20Veterin%C3%A1rio_31122018.pdf](http://valormed.pt/assets/stores/1041/userfiles/Qualidade/Centros%20de%20Recep%C3%A7%C3%A3o%20(Ponto%20de%20Retoma)%20do%20Setor%20Veterin%C3%A1rio_31122018.pdf)

Ambipombal:

https://silogr.apambiente.pt/pages/publico/estabelecimento/estabelecimento.php?estabelecimento_id=4072

Natureza Verde

https://silogr.apambiente.pt/pages/publico/estabelecimento/estabelecimento.php?estabelecimento_id=3228

Características dos locais de armazenamento temporário e condições de acondicionamento

A armazenagem dos resíduos perigosos e não perigosos gerados é efetuado em locais destinados a esse efeito (parques de armazenamento de resíduos), operados de forma a impedir a ocorrência de qualquer derrame ou fuga, evitando situações de potencial contaminação do solo e/ou água. São locais cobertos, cujo solo é impermeabilizado. Os resíduos armazenados não geram escorrências.

Todos os resíduos identificados serão armazenados na parte exterior dos pavilhões, fora da zona de produção.

De acordo com formulário LUA:

Parque	Área Total	Coberta	Códigos LER armazenados	Tipo Recipiente	Material Recipiente	Capacidade /recipiente	Número de recipientes
PA2	2.700	2.700	200301 200139 150106	Contentores	Matéria Plástica	100 Litros	3
PA3	4.000	4.000	100101	Contentor	Aço	1000 Litros	1
PA4	2.000	2.000	200121 200139 150110 200101	Contentores	Matéria Plástica	120 Litros	4
PA5	1.070	1.070	010101	Arca congeladora ou frigorífica	Alumínio	500 Litros	1

Tabela 6: Parques de resíduos.

Cada contentor está identificado com um rótulo indelével e permanente onde constará a identificação dos resíduos, de acordo com a classificação do resíduo em termos da LER (Portaria n.º 209/2004, de 3 de Março).

Quadro Q33A – Resíduos - Armazenamento temporário dos resíduos produzidos - Parques de resíduos

Código do parque de armazenamento (1)	Código LER – Resíduos Armazenados (2)	Acondicionamento					Observações
		Tipo de recipiente (3)	Material do recipiente (4)	Número de recipientes	Capacidade Recipientes	Unidade Recipiente	
PA3	100101 - Cinzas, escórias e poeiras de caldeiras (excluindo as poeiras de caldeiras abrangidas em 10 01 04)	Outro (especifique nas Observações)	Aço	1	1000	Litros	
PA2	200301 - Misturas de resíduos urbanos equiparados 150106 – Misturas de embalagens 200139 - Plásticos	Caixa	Matéria Plástica	3	100	Litros	
PA4	200121 - (*) Lâmpadas fluorescentes e outros resíduos contendo mercúrio 200139 - Plásticos 200101 – Papel e Cartão 150110 – Embalagens contaminadas	Caixa	Matéria Plástica	4	120	Litros	

(1) Código do parque de armazenamento utilizado no preenchimento da primeira coluna do quadro Q33.

(2) Códigos LER inseridos no quadro Q32.

(3) Tipo de recipiente: Tambor; Jerricane; Caixa; Saco; Embalagem Compósita; Tanque; Arca congeladora ou frigorífica; Embalagem Metálica Leve; Pavilhão/Armazém; Fossa; Lagoa; Outro (especifique nas Observações); Não Aplicável (justifique nas Observações).

(4) Material do recipiente: Aço; Alumínio; Madeira; Matéria Plástica; Vidro; Porcelana ou Grés; Outro (especifique nas Observações).

VII – Efluentes Pecuários

Identificação das etapas do processo geradores de efluentes pecuários (EP) e subprodutos de origem animal (SPA) com a identificação dos EP e SPA gerados

Subprodutos de Origem Animal (SPA) identificados

O Regulamento (CE) n.º 1069/2009, de 21 de Outubro estabelece as regras sanitárias relativas aos subprodutos animais e produtos derivados não destinados ao consumo humano. Neste diploma são definidas as regras de sanidade animal e de saúde pública aplicáveis à recolha, transporte, armazenagem, manutenção, transformação e utilização ou eliminação de subprodutos animais. Este regulamento tem as suas medidas de execução definidas no Regulamento (UE) n.º 142/2011 de 25 de Fevereiro de 2011.

SPA2 - CADAVERES

De acordo com este regulamento, tanto o estrume como os cadáveres são considerados subprodutos de categoria 2, no entanto, uma vez que os excrementos e chorume são regulamentados por legislação específica relativa à gestão de efluentes pecuários, apenas se identificam os cadáveres de aves como SPA.

As medidas para a melhora contínua na gestão dos cadáveres aplicadas são:

- Controlo veterinário permanente de forma a evitar e minimizar os níveis de mortalidade;
- Armazenamento temporário dos cadáveres em local fechado, refrigerado e próprio, maximizando as condições de higiene e salubridade, nomeadamente arca congeladora;
- Seleção de Unidades de Tratamento de Subprodutos devidamente licenciadas pela Direção Geral de alimentação e Veterinária (DGAV) para o tratamento do subproduto.

- Seleção de transportadores devidamente licenciados pela Direção Geral de alimentação e Veterinária (DGAV). A Agro82 contratualizou a recolha de cadáveres mensal com a empresa Cuniverde, Lda, licenciada pela DGAV, TRS/13/043/N

<http://www.dgv.min->

[agricultura.pt/portal/page/portal/DGV/genericos?actualmenu=19855&generico=362147&cboui=362147](http://www.dgv.min-agricultura.pt/portal/page/portal/DGV/genericos?actualmenu=19855&generico=362147&cboui=362147)

- Acompanhamento do adequado preenchimento das guias/faturas de recolha de subprodutos devidamente preenchidas pelo recolhedor;

Efluentes pecuários (EP) identificados

SPA1 – ESTRUME DE AVES

A gestão dos diferentes efluentes pecuários está legislada de forma integrada na regulamentação das atividades pecuárias, previstas no NREAP, existindo um quadro de licenciamento para encaminhamento destes efluentes, no qual se dá prioridade ou à valorização agrícola, na perspetiva de devolver ao solo os componentes minerais e a matéria orgânica necessárias ao desenvolvimento vegetal, promovendo, ainda, a redução da necessidade de adubações minerais e minimizando os impactos negativos desses efluentes sobre o ambiente ou à entrega em Unidades Técnicas de Subprodutos.

Os excrementos são o subproduto que, devido à quantidade produzida, apresenta maior impacto ambiental, devendo ser gerido conscienciosamente.

A gestão do estrume e do chorume é aprovada através do devido Plano de Gestão de Efluentes.

SPA3 - CHORUME

O chorume tem como destino a valorização agrícola nos terrenos da exploração. Este destino foi assim definido no Plano de Gestão de Efluentes Pecuários que se encontra aprovado.

Características dos locais de armazenamento temporário e condições de acondicionamento

SPA2- CADAVERES

Os cadáveres são acondicionados dentro de sacos plásticos e então colocados em 1 arca congeladora do tipo doméstico, de alumínio, localizada em PA5, com 500 l de capacidade cada, e levados periodicamente por recolhedor licenciado já referido anteriormente. Como evidência de recolha existem guias de recolha de cadáveres que são enviadas cópias em sede RAA.

SPA2- ESTRUME

A instalação possui Plano de Gestão Aprovado. Não existem alterações a esta situação face ao processo de aditamento.

As características do local de armazenamento de estrume encontra-se descrito em memória descritiva do mesmo.

- PA5 é portanto uma área de 366.36 m², destinada ao armazenamento de estrume e de estrume em pellets em big bag's, com capacidade para 165 m³ de estrume.

SPA3- CHORUME

Para as fossas estanques, o seu dimensionamento e características encontram-se na cópia de Plano de Gestão de Efluentes.

Não existem alterações.

Quadro Q35 – Efluentes Pecuários - Armazenamento temporário dos EP e SPA produzidos - Parques de armazenamento

Código	Área (m2)			Vedado (Sim/Não)	Sistema de drenagem ⁽¹⁾			Bacia de Retenção ⁽²⁾	
	Total	Coberta	Impermeabilizada		Aplicável (Sim/Não)	Descrição	Destino	Aplicável (Sim/Não)	Volume (m3)
	PA1	366.36	366.36	366.36					
PA2	2.7	2.7	2.7	Sim	Não			Não	
LT2	--	--	--	Sim	Não			Não	
LT3	--	--	--	Sim	Não			Não	

(1) Caso aplicável Sim, identificação do local de destino das escorrências, assim como descrição dos eventuais sistemas de tratamento existentes.

(2) Caso aplicável Sim, indicar Volume (em m3)

Quadro Q35A – Efluentes Pecuários - Armazenamento temporário dos EP e SPA produzidos - Resíduos armazenados

Código do parque de armazenamento ⁽¹⁾	EP e SPA Armazenados	Acondicionamento					Observações
		Tipo de recipiente ⁽²⁾	Material do recipiente ⁽³⁾	Número de recipientes	Capacidade Recipientes	Unidade Recipiente	
PA1	SPAP1	Pavilhão/Armazém	Na	1	1099.08	M3	
PA2	SPAP2	Arca	Aluminio	1	500	Litros	
LT2	SPAP3	Fossa	Outra	1	15	M3	Manilhas
LT3	SPAP3	Fossa	Outra	1	10	M3	Manilhas

Indicação do destino dado aos EP e SPA e quantidade para cada destino

SPA1- CADAVERES

Relativamente aos cadáveres, prevê-se a produção de cerca de 0.3 ton por ano.

O transporte é realizado pela empresa Cuniverde, Lda - TRS/13/043/N

<http://www.dgv.min-agricultura.pt/portal/page/portal/DGV/genericos?actualmenu=19855&generico=362147&cboui=362147>

A empresa que realiza a destruição dos cadáveres é a ITS, SA. – Licença Ambiental n.º 375/1.1/2014.

O contrato é celebrado com o recolhedor e não com a empresa de tratamento pelo que como evidencia do cumprimento existe a guia/fatura de recolha de subprodutos, documento que servirá de documento de monitorização dos cadáveres produzidos, e como tal, tem vindo a Agro82 a fazer prova de cumprimento em todos os RAA entregues.

SPA2- ESTRUME

Faz parte integrante da Licença Ambiental da Agro82 o parecer de aprovação ao PGEP da instalação, Parecer n.º 1194/DIAM-AV/2016.

No âmbito do Plano de Gestão de Efluentes, o destino apresentado para o estrume é a valorização agrícola por terceiros.

SPA3- CHORUME

Faz parte integrante da Licença Ambiental da Agro82 o parecer de aprovação ao PGEP da instalação, Parecer n.º 1194/DIAM-AV/2016.

No âmbito do Plano de Gestão de Efluentes, o destino apresentado para o chorume é a valorização agrícola nos terrenos da exploração.

PCIP

Relatório de Base

Explicação das medidas adotadas para a minimização dos riscos de poluição – Avaliação da necessidade de elaboração do relatório de base

Introdução e objetivos

De acordo com o previsto no artigo 42.º do Diploma REI, as instalações onde se desenvolvem atividades que envolvem a utilização, produção ou libertação de substâncias perigosas relevantes, devem submeter à APA, um Relatório de Base. Este relatório destina-se a permitir estabelecer uma comparação quantitativa com o estado do local após a cessação definitiva das atividades.

De modo a determinar a necessidade de elaboração do Relatório de Base, foi solicitado e enviado de avaliação das substâncias perigosas relevantes, efetuada de acordo com o previsto nas Diretrizes da Comissão Europeia respeitantes aos relatórios de base nos termos do artigo 22.º, n.º 2, da Diretiva 2010/75/UE relativa às emissões industriais.

Foi utilizada a abordagem recomendada pela APA, para que a esta agência possa avaliar a informação fornecida e estabelecer, caso de verifique, a dispensa de apresentação do relatório de base para a instalação avícola de produção de frangos da AGRO82 – Produção Agrícola e Animal, Lda.

1. Identificação das substâncias perigosas usadas, produzidas ou libertadas na instalação, de acordo com a classificação, do art.º 39 Regulamento (CE) n.º 1272/2008, de 16 de dezembro, relativo à classificação, rotulagem e embalagem de substâncias e misturas (Regulamento CLP)

No sentido de efetuar a avaliação da necessidade de elaboração do Relatório de Base, seguiram-se os pontos indicados na Nota Interpretativa 5/2014, de 17 de julho, publicada pela APA.

O levantamento das substâncias perigosas usadas, produzidas ou libertadas na instalação foi elaborado através de visita ao local, de forma a fazer o levantamento dos produtos químicos utilizados, assim como da análise aos anexos PCIP 1, 4 e 5 para levantamento das substâncias produzidas/emitidas, nomeadamente emissões para a atmosfera e resíduos produzidos na instalação.

SUBSTÂNCIAS PERIGOSAS UTILIZADAS

No que respeita à utilização de substâncias perigosas, foram identificados os combustíveis e produtos utilizados na desinfecção das instalações, cujo levantamento se apresenta abaixo. A tabela apresenta a Identificação Internacional das Substâncias Químicas presentes nos produtos, assim como a sua classificação de perigosidade, de acordo com o Regulamento (CE) n.º 1272/2008, de 16 de dezembro.

Produto químico usado	Objetivo	Substância ativa	N.º CAS/N.º CE index	Apresentação	Advertências de Perigo (frases R)	Advertências de Perigo (frases H)	Advertências de perigo para o ambiente (frases H)	Quantidade utilizada anualmente
Gasóleo	Produção de energia (gerador)	Hidrocarbonetos	68334-30-5	Líquido	R40 - Possibilidade de efeitos cancerígenos; R65 - Nocivo: pode causar danos nos pulmões, se ingerido, R66 – Pode provocar secura da pele ou fissuras, por exposição repetida,	H351 - Suspeito de provocar cancro	H 411 – Tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.	24 m3
VIRKON	Desinfecção dos edifícios e equipamentos	Ácido benzenossulfónico	70693-62-8	Frascos contendo 5 kg de pó	Não tem	H 319 – Provoca irritação ocular grave. H 315 – Provoca irritação cutânea.	H 412 – Nocivo para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.	20Kg
ECOCID S	Desinfecção dos edifícios e equipamentos	Pentapotassium bis(peroxymono sulphate) bis(sulphate)	70693-62-8	Pó solúvel em água para desinfecção, sacos de 1kg	R36/37/38: Irritante para os olhos, vias respiratórias e pele. R52: Nocivo para os organismos aquáticos.	H315: Provoca irritação cutânea H319: Provoca irritação ocular grave.	H412: Nocivo para os organismos aquáticos com efeitos duradouros	20kg

As substâncias identificadas como passíveis de causar danos no ambiente foram o produto utilizado para desinfeção dos pavilhões e o gasóleo usado no gerador.

1. Identificação, de entre as substâncias listadas no ponto anterior, das que são passíveis de provocar contaminação dos solos e águas subterrâneas

As substâncias identificadas como passíveis de provocar contaminação dos solos e águas subterrâneas apresentam-se na tabela abaixo. Nesta tabela indica-se a forma de armazenamento e medidas adicionais de segurança para o ambiente.

Tabela 7 – Substâncias identificadas como perigosas para o ambiente, forma de armazenamento e medidas adicionais de segurança

Produto químico	Advertências de perigo para o ambiente (frases H)	Quantidade utilizada anualmente	Modo de acondicionamento	Local de armazenamento
ECOCID	H412: Nocivo para os organismos aquáticos com efeitos duradouros	20 kg	Sacos de 1kg	Armário de produtos químicos – zona técnica
VIRKON	H 412 – Nocivo para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.	20 Kg	Frascos de 5Kg de acondicionamento do produto	Armário de produtos químicos – zona técnica
Gasóleo	H 411 – Tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.	24 m ³	Depósito interno de 500L + depósito de 1000Litros	Depósito interno gerador + Depósito próprio

2. Identificação, de entre as substâncias listadas no ponto 2, as que, tendo em consideração das suas características e medidas previstas e implementadas na instalação, ainda são suscetíveis de provocar contaminação do local de implementação da instalação

As medidas preventivas associadas ao armazenamento das substâncias perigosas indicadas vão ao encontro do que está definido nas fichas de segurança dos produtos.

O armazém de produtos químicos é ventilado e tem boa exaustão. Trata-se de local coberto, protegido da ação de agressões ambientais como fontes de calor excessivo, vento, chuva, humidade, etc. O pavimento é totalmente impermeabilizado.

Os materiais de acondicionamento são as embalagens fornecidas pelo fabricante, consideradas adequadas para garantir a resistência à ação da substância que contém, especificamente aprovados para o produto.

Os recipientes são mantidos bem fechados, quando não estão em utilização, e devidamente etiquetados.

Não se faz armazenamento excessivo destes produtos. Apenas se tem na instalação o suficiente para uso em vazios sanitários próximos.

O armazenamento de gasóleo na instalação, para além do reservatório de 500 Litros do próprio gerador, é efetuado em depósito de 1000 Litros estando este devidamente isolado, vedado e com acesso condicionado.

3. Avaliação da necessidade de prossecução do Relatório de Base, atendendo ao resultado dos pontos anteriores

Tendo em conta os dados apresentados ao longo do presente documento, verifica-se que na instalação não há utilização ou produção de uma quantidade de substâncias consideradas perigosas no âmbito do Reg (CE) 1272/2008, de 16 de dezembro que possa ser suscetível de provocar contaminação do local de implementação da instalação.

Assim, acredita-se ser viável a aplicação do n.º 8 do artigo 42º do Decreto-Lei 127/2013 de 30 de Agosto, onde está prevista a possibilidade de não exigência da elaboração do relatório base, sendo, no entanto, a instalação responsável por tomar as medidas necessárias para que o local da instalação, após desmantelamento, seja recuperado face ao seu uso anterior e não se encontre contaminado com riscos de saúde humana e ambiental.